

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S. A. -CELPA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269129**  
**LICENÇA AMBIENTAL**  
**COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação – LO 4621/2011, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Bengui 69 kv, no Município de Belém, Estado do Pará.

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269282**  
**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**  
**EDITAL**  
**NOTIFICAÇÃO PARA JULGAMENTO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará NOTIFICA os interessados para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Ético-Disciplinares abaixo listados, que ocorrerá no **dia 25 de Agosto de 2011 às 18h30 min.**, na sede da OAB-Pa, **Praça Barão do Rio Branco nº 93**, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua **SUSTENTAÇÃO ORAL**, pessoalmente ou por seu advogado, conforme os termos dos **§§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia.**

**3ª TURMA. PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 245/2007 REPRESENTANTE:** OSMARINA DO ROSÁRIO BUNSCHOTEN **REPRESENTADO:** F. B. M. (OAB-PA 7617) **RELATOR:** GILBERTO ALVES DE ARAÚJO.

**4ª TURMA. REVISÃO PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 070/2006 REPRESENTANTE:** OZANA RODRIGUES MACENA **REPRESENTADO:** S. J. B. (OAB-PA 4595) **REVISOR:** JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO FILHO.

**NOTIFICAÇÃO DE ACÓRDÃO**

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras, comunicando que o prazo para interposição de Recurso é de **15 (QUINZE DIAS)**, contados a partir da publicação deste Edital.

**Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2010. ACÓRDÃO Nº 139/2010. 4ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 191/2006. REPRESENTANTE:** MARIA AZAIRA GONÇALVES LOPES. **REPRESENTADO:** F. C. R. D. (OAB-PA 10446). **RELATORA:** MARIA DE FÁTIMA RANGEL CANTO. **EMENTA:** "Se a Representante não apresenta provas concretas e definidas de conduta grave do Representado para condenação em Processo Disciplinar outro não pode ser o caminho senão a improcedência da Representação, tendo em vista que não se admite como provas a mera referência de atos inidôneos praticados pelo Representado". REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**Sessão Ordinária do dia 16 dezembro de 2010. ACÓRDÃO Nº 141/2010. 3ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 041/2009. REPRESENTANTE:** JOSIMAR ASSUNÇÃO SOUSA. **REPRESENTADO:** G. F. T. M. (OAB-PA 12449). **RELATOR:** MECENAS PANTOJA GONÇALVES. **EMENTA:** "DESÍDIA PROFISSIONAL. INFRAÇÃO AO ART. 34, INCISO XXI DA LEI Nº 8.906/94 (EAOAB). COMPROVADA AS ALEGAÇÕES DA REPRESENTANTE. PROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME."

**Sessão Ordinária do dia 27 de Janeiro de 2011. ACÓRDÃO Nº 056/2011. 2ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 017/2008 – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM. REPRESENTANTE:** CLEIDINELSON FERNANDES ARAÚJO. **REPRESENTADO:** W. F. A. L. (OAB-PA 12406). **RELATOR:** LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO. **EMENTA:** "PROCESSO DISCIPLINAR. DESÍDIA PROFISSIONAL. 1 – Não é desidioso o advogado que, sem os documentos necessários, não apresentados pelo Representante, deixa de atuar em favor deste. 2 – É de responsabilidade do cliente as providências quanto à documentação necessária a atuação profissional do advogado. IMPROCEDÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME."

**Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2011. ACÓRDÃO Nº 041/2011. 2ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 154/2008. REPRESENTANTE:** MARCO ANTONIO LIMA SILVA. **REPRESENTADO:** W. N. M. (OAB-PA 7368). **RELATOR:** LUIS RODOLFO DINELLI CARNEIRO. **EMENTA:** "PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO. FALTA DE ÉTICA PROFISSIONAL. Não caracteriza falta de ética profissional a utilização, pelo advogado atuante contra antigo cliente, de documentos de acesso público, mormente quando comprovado, nos autos, que os mesmos foram fornecidos pelo atual cliente. IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME."

**ACÓRDÃO Nº 044/2011. 2ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 011/2007. REPRESENTANTE:** MARIA GUIOMAR PINHEIRO. **REPRESENTADO:** S. L. F. de S. (OAB-PA 6083). **RELATOR:** CLAUDIO RONALDO BARROS BORDALO. **EMENTA:** "A REPRESENTAÇÃO DEVE SER REJEITA QUANDO INEXISTEM PROVAS VÁLIDAS DO ALEGADO". REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO Nº 031/2011. 3ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 136/2007. REPRESENTANTE:** ROSIANE MAGNO SACRAMENTO. **REPRESENTADO:** L. de S. C. (OAB-PA 6536). **RELATORA:** SELMA LÚCIA LOPES LEÃO. **EMENTA:** "Desídia Profissional. Ausência de defesa do Representado.

Configuração. Infração Disciplinar capitulada no artigo 34, inciso IX do EOAB. Aplicação da pena de Censura, conforme previsão do art. 36, inciso I do Estatuto da Advocacia e da OAB." REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2011. ACÓRDÃO Nº 034/2011. 2ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 025/2008 – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM. COMUNICANTE:** SILVIO CESAR DOS SANTOS MAFRA – JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM. **REPRESENTADO:** A. Z. P. de S. (OAB-PA 3108). **RELATORA:** EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO. **EMENTA:** "PROCESSO DISCIPLINAR. RETENSÃO ABUSIVA DE AUTOS. Instaurado por meio de comunicação de cometimento de possível infração, feita à OAB-PA pelo Juízo da Comarca de Santarém, Estado do Pará. AUSÊNCIA DE PROVAS. Deve, a comunicação, vir acompanhada das devidas provas ou, ao menos, indício, da conduta prevista como de infração disciplinar. Não logra sucesso a denúncia diante da ausência de provas. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.

**Sessão Ordinária do dia 28 de Abril de 2011. ACÓRDÃO Nº 042/2011. 3ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 074/2007. REPRESENTANTE:** MARCELO BARROS FERREIRA. **REPRESENTADO:** V. C. da S. R. (OAB-PA 10196). **RELATOR:** MECENAS PANTOJA GONÇALVES. **EMENTA:** "PROCESSO DISCIPLINAR. REPRESENTAÇÃO CONTRA ADVOGADO. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE PROVA. Cabe ao Representante trazer aos autos o mínimo probatório que, ao menos, indique a infração disciplinar. Não havendo nos autos qualquer infração disciplinar, a Representação deve ser arquivada. ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME"

**Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011. ACÓRDÃO Nº 039/2011. 3ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 098/2006. REPRESENTANTE:** RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA. **REPRESENTADO:** M. B. F. R. (OAB-PA 8765). **RELATORA:** SELMA LÚCIA LOPES LEÃO. **EMENTA:** "INEXISTÊNCIA DE PROVAS. ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO". DECISÃO UNÂNIME.

**Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2011. ACÓRDÃO Nº 050/2011. 1ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 018/2007 – SUBSEÇÃO DE SANTARÉM. REPRESENTANTE:** JAKCILENE FÉLIX DE SOUSA. **REPRESENTADO:** J. F. dos S. X. (OAB-PA 10017). **RELATOR:** TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO. **EMENTA:** "infringe o art. 32 e o inciso xx do art. 34 do Estatuto da OAB, a ausência de repasse ao seu cliente pelo caudico em processo judicial, motivando a sua suspensão quanto ao exercício da advocacia até a efetiva prestação de contas junto ao seu cliente." REPRESENTAÇÃO JULGADA PROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO Nº 047/2011. 1ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 012/2007. REPRESENTANTE:** MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA SANTOS. **REPRESENTADO:** A. C. L. (OAB-PA 5546). **RELATOR:** EDÍLSON ARAÚJO DOS SANTOS. **EMENTA:** "Provado que o Representado ingressou com a ação para a qual foi contratado, inclusive tendo conseguido o objetivo primeiro da ação que era a interdição do filho da Representante, a simples insatisfação, desfundamentadamente, desta com a atuação do Representado não basta para caracterizar infração disciplinar". REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO Nº 055/2011. 2ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 003/2006. REPRESENTANTE:** ALICE CORRÊA LIMA. **REPRESENTADO:** L. da C. S. (OAB-PA 5676). **RELATOR:** JOÃO JORGE HAGE NETO. **EMENTA:** "COMPROVADO QUE O REPRESENTADO PROCEDEU O DISTRATO ATRAVÉS DE 'RECIBO DE RESTITUIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS', COM A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS, OBRIGA O ARQUIVAMENTO DA REPRESENTAÇÃO." REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**ACÓRDÃO Nº 051/2011. 3ª Turma. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 062/2010. REPRESENTANTE:** OAB-PA. **REPRESENTADO:** M. P. da S. (OAB-PA 5921). **RELATORA:** SELMA LÚCIA LOPES LEÃO. **EMENTA:** "Prática Disciplinar. Não configuração. Arquivamento da Representação." REPRESENTAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE. DECISÃO UNÂNIME.

**BELÉM, 12 de agosto de 2011.**

**Anamaria Chaves Stilianidi.**

Secretária Geral do TED

**AGROPECUÁRIA BACURI S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269304**

**AGROPECUÁRIA BACURI S/A CNPJ Nº 05.428.321/0001-05 NIRE 15300003288.** Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada dia 27 de julho de 2011. Local, Data e Hora: Sede social na Estrada Redenção-Cumarú, Km 68, à esquerda, mais 45 Km Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, dia 27/07/2011, às 17 horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente José Maurício Bicalho Dias e Secretário André Alves Almeida Dias. **Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2010. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Reeleição

dos atuais membros da diretoria para mandato de 03 (três) anos, como segue: Diretor-Presidente José Maurício Bicalho Dias e para Diretor Superintendente Paulo Afonso Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil, fica vago o cargo de Diretor Administrativo. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000281773, em 11/08/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269306**

**AGROPASTORIL MIRANDÓPOLIS S/A CNPJ Nº 04.863.478/0001-04 NIRE 15300001790.** Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 27 d julho de 2011. Local, Data e Hora: Sede social na Estrada Redenção-Cumarú, Km 68, Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, dia 27/07/2011, às 11horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente José Maurício Bicalho Dias e Secretário André Alves Almeida Dias. **Deliberações:** Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2010, aprovado por unanimidade. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000281770, em 11/08/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269307**

**AGROPECUÁRIA ARAÇATUBA S/A CNPJ Nº 02.282.297/0001-50 NIRE 15300017131.** Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada dia 27 de julho de 2011. Local, Data e Hora: Sede social na Estrada Redenção-Cumarú, Km 68, à esquerda, mais 20 Km Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, dia 27/07/2011, às 14 horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente José Maurício Bicalho Dias e Secretário André Alves Almeida Dias. **Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2010. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Reeleição dos atuais membros da diretoria para mandato de 03 (três) anos, como segue: Diretor-Presidente José Maurício Bicalho Dias e para Diretor Superintendente Paulo Afonso Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil, fica vago o cargo de Diretor Administrativo. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000281771, em 11/08/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**AGROPECUÁRIA CARNEIRO S/A**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269309**

**AGROPECUÁRIA CARNEIROS/ACNPJ Nº 04.970.265/0001-73 NIRE 15300006155.** Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 27 d julho de 2011. Local, Data e Hora: Sede social na Estrada Redenção-Cumarú, Km 68, Município de Cumarú do Norte, Estado do Pará, dia 27/07/2011, às 9 horas. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente José Maurício Bicalho Dias e Secretário André Alves Almeida Dias. **Assembléia Geral Ordinária:** a) Aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/2010. **Assembléia Geral Extraordinária:** a) Reeleição dos atuais membros da diretoria para mandato de 03 (três) anos, como segue: Diretor-Presidente José Maurício Bicalho Dias e para Diretor Superintendente Paulo Afonso Silva, ambos brasileiros, residentes e domiciliados no Brasil, fica vago o cargo de Diretor Administrativo. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes na assembléia. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000281768, em 11/08/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

**A. R. DO R. FIGUEIREDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 269147**

**A. R. DO R. FIGUEIREDO**, requereu da SEMA/PA Outorga para captação de água superficial localizado na Rod. Pa 124, Zona Rural, Capitão Poço/Pa. Proc. 23.284/2011.

**JP SOUZA MADEIRAS LTDA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 268785**

**JP Souza Madeiras Ltda CNPJ nº 03.157.452/0001-70** Torna público que Recebeu junto a SEMA/PA a LO nº 5928/2011, Val. 04/08/2012 Ativ. Desd. de Mad. Munic.Rondon/PA.

**PARÁ PIGMENTOS S.A** torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, Outorga de Perfuração para uso de Recursos Hídricos para atividade de captação de água em poço tubular, situado na Estrada da Montanha, s/n, Km 07, Barcarena-PA.